



RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº165/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(11/07/2025)** visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 03 de julho de 2025.

Cleydson Carlos de Lima
Gerente Operacional
CRESM

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy